



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

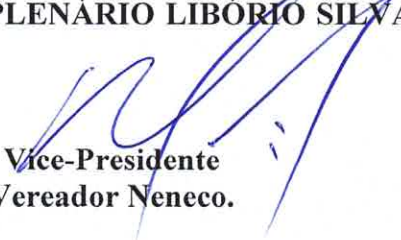
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 052/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Com início as 10:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Palácio Coronel João Rincon, sita a Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 37, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de setembro do ano em curso. A Sessão Extraordinária foi realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio devido aos reparos no piso do Arquivo da Câmara Municipal. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **ORDEM DO DIA: I – TRAMITÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: PROJETOS DE LEIS:** 1º - Nº 035/22, do Poder Executivo, que “Revoga a Lei 3.691, de 07 de maio de 2015, e dá outras providências”, feita a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 12 votos favoráveis. **4 - Explicações Pessoais:** Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.**


Vereador Denilson Castro,
Presidente.


Vice-Presidente
Vereador Neneco.


Vereador Rodriguinho da Ótica,
1º Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2º Secretária.

AI*